

## **SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPq 2021-2022**

O curso de Administração de Empresas divulga vaga para iniciação científica na modalidade PIBIC/CNPQ, mediante a supervisão do professor Ricardo Saraiva Frio (ICEAC/SVP) – no seguinte projeto:

### **Antecedentes da Advocacia do Consumidor: um Estudo Aplicado no Setor Hoteleiro**

#### **1 INSCRIÇÃO**

Os interessados devem enviar e-mail para [ricardo.frio@yahoo.com.br](mailto:ricardo.frio@yahoo.com.br) (até às 18 horas do dia 08/09/2021), informando nome, número de matrícula e link do currículo Lattes, afirmando seu compromisso com os requisitos a seguir:

#### **2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Estar matriculado no curso de Administração de Empresas (FURG);
- b) Dispor de 20 horas semanais para dedicar-se ao projeto;
- c) Comprometer-se em comparecer nas reuniões de orientação, quando convocadas;
- d) Desenvolver as atividades conforme plano de trabalho elaborado em conjunto com o orientador;
- e) Ter CPF regularizado;
- f) Ser titular de Conta Corrente no Banco do Brasil, e que esta não seja conjunta;
- g) Não estar no último semestre do curso;
- h) Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- i) Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
- j) Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes;
- k) Não ter reprovações em disciplinas afins com o projeto de pesquisa;
- l) Não poderá se afastar da Instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para a realização de pesquisa de campo ou estágio de pesquisa, por período limitado, com autorização expressa da coordenação do Projeto, após solicitação justificada e endossada pelo orientador;

- m) Deverá, sempre que solicitado, apresentar informações sobre o andamento das atividades propostas;
- n) Deverá fazer referência à sua condição de bolsista da FURG nas publicações e trabalhos apresentados;
- o) Deverá, ao término do período de duração da bolsa, apresentar os resultados finais da pesquisa no Evento de Avaliação do Programa;
- p) Deverá apresentar, de acordo com o calendário, o relatório final, seguindo as normas estabelecidas. O relatório deve ser inserido no Sistema FURG pelo orientador;
- q) Não poderá ter relação de parentesco com o orientador, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
- r) Deverá comunicar imediatamente ao orientador quaisquer impedimentos ou desinteresse à continuidade de sua condição de bolsista do programa;
- s) O bolsista que, independentemente do motivo, deixar de participar do programa, deverá apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas no projeto;
- t) O bolsista deverá devolver ao CNPq, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.;
- u) Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção, cabendo-lhe processo disciplinar no caso de informações falsas;
- v) Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico.

### **3 VAGA**

Será ofertada uma vaga.

### **4 CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

Será selecionado o aluno com maior coeficiente de rendimento do aluno. Em caso de empate, será aprovado o aluno que apresentar maior índice de matrícula.

Ricardo Saraiva Frio

Rio Grande, 06 de setembro de 2021

### Resumo do projeto:

#### **Antecedentes da Advocacia do Consumidor: um Estudo Aplicado no Setor Hoteleiro**

O presente projeto busca identificar variáveis antecedentes ao comportamento de advocacia do consumidor do setor hoteleiro. A advocacia do consumidor é entendida como um endosso do consumidor aos serviços da empresa. Serão analisados antecedentes da experiência de serviços no comportamento de advocacia, uma vez que não foram identificadas pesquisas que tenham realizado essa análise. A experiência com o serviço será verificada a partir da interação do consumidor (com outros clientes e com os funcionários). A sustentabilidade percebida pelo hóspede será analisada como uma moderadora dessas relações. Os dados serão obtidos através de uma coleta online e tratados com base na técnica de modelagem de equações estruturais.

### **Cronograma de seleção**

06/09/2021	Divulgação do edital
08/09/2021	Data limite para manifestação de interesse do aluno (até às 18 horas)
08/09/2021	Divulgação dos alunos selecionados
09/2021	Início da vigência do projeto
31/08/2022	Encerramento do projeto